
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Homologo a **Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025**, fundamentada *nos termos do art. 74, Inciso Vda Lei 14.133/2021* suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 319/2025, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 37/2025, com fundamento na alínea "f" do inciso III, do art.74 da Lei 14.133/2021 e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE UMA CASA SITUADA NA RUA NOVA YORK, Nº 1.245, BAIRRO NOVO CRUZEIRO, PARA EXTENSÃO DO CEMEI IRMÃ DULCE

WAGNER BENEDICTO DE CRISTO
Prestador:CPF:679.230.036-53
Valor Global:R\$30.000,00 (trintamil reais).

Condições de pagamento:Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:1236512022.052, 339036,Fonte
15000001001 ficha 166

João Monlevade, 04deJunhode 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B9ABDBDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/06/2025. Edição 4036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>